



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 137 / 2024

Data 26/02/2024

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

Otacir Pereira Figueiredo

Presidente

Elieud da Silva Vaz

Primeiro Secretário

J2103124

APROVADO

LIDO

EM J2103124

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de, Sidrolândia-MS, com Cópias a Sra., Arielle Souza, Secretaria de Juventude Esporte e Lazer a seguinte solicitação:

Solicito ao Executivo Municipal, mediante a secretaria responsável que seja construído um parquinho na Aldeia Nova Corguinho.

Justificativa

Aldeia Nova Corguinho é um local onde muitas famílias vivem e, como tal, é essencial que haja espaços adequados para o lazer e o entretenimento das crianças. No entanto, atualmente, a aldeia carece de um parquinho infantil, o que limita as opções de atividades recreativas para as crianças e jovens.

Diante dessa situação, gostaríamos de sugerir a instalação de um parquinho infantil na Aldeia Nova Corguinho. Acreditamos que essa medida trará diversos benefícios para a comunidade.

O parquinho oferecerá às crianças e jovens um local seguro e apropriado para brincar e se exercitar, contribuindo para sua saúde física e mental.

A instalação de um parquinho pode ajudar a fortalecer os laços comunitários, proporcionando um local onde as famílias possam se reunir e criar memórias positivas.

Entendemos que a instalação de um parquinho pode representar um custo significativo, mas acreditamos que os benefícios para a comunidade superam os custos envolvidos. Além disso, estamos dispostos a colaborar com a administração para encontrar soluções financeiras viáveis para a instalação do parquinho.

Plenário das Sessões, 26 de Fevereiro de 2024

Enelvo Junior
Vereador(a) - PSDB



DOC: 1708060202